



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE MONTENEGRO

Rua Fernando Ferrari, 1121 – Montenegro-RS – Centro – CEP: 92510-140
E-mail: contato@stimmemontenegro.org.br – Fone/Fax: + 55 51 3632 1597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, todos os integrantes da categoria profissional representada pela entidade – empregados nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico e eletrônico que exerçam suas atividades nos municípios que integram a base territorial -, ficam convocados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser **realizada, DE FORMA PRESENCIAL, no dia 22 de abril de 2024, às 18:00 horas**, em primeira convocação ou às **18:30 horas**, em segunda e última convocação, no salão de eventos da entidade, localizado na Rua Fernando Ferrari, 1121, bairro Centro, na cidade de Montenegro. A assembleia terá a seguinte **ordem do dia**:

1. Conveniência ou não de propor a revisão das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor. Em caso positivo, determinação dos pedidos.
2. Autorizar, em caso de malogro nas negociações diretas, a utilização de mediação e/ou arbitragem, assim como o ajuizamento de ação de revisão de convenção coletiva. Em caso positivo, determinação dos pedidos.
3. Delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato para alterar, reduzir, ampliar e/ou incluir pedidos no rol aprovado, caso entender necessário para dar andamento às negociações ou para o ajuizamento das medidas aprovadas.
4. Delegação de poderes ao Presidente do Sindicato para firmar acordos e/ou convenções coletivas; buscar a mediação, escolher e aceitar o árbitro; autorizar o ajuizamento de ação revisional e, se necessário, delegar tais poderes.
5. Apresentação das negociações encaminhadas com a CBC para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho com votação das alterações discutidas, inclusive no que diz respeito ao horário e jornadas de trabalho.
6. Autorização para o Sindicato propor ações de cumprimento ou quaisquer outras ações, substituindo os associados ou todos os integrantes da categoria, que se fizerem necessárias para salvaguardar e/ou fazer cumprir os direitos da categoria.
7. Deliberação sobre a instituição de contribuições a serem cobradas **de todos os integrantes da categoria**, visando a manutenção da entidade sindical, na forma do disposto no art. 8º da Constituição, na letra “e” do art. 513 da CLT e na recente decisão proferida pelo TST acerca das contribuições negociais.
8. Deliberação sobre o valor da mensalidade a ser cobrada **dos associados do sindicato** de 05/2024 a 04/2025.
9. Autorizar ou não, de forma coletiva e expressa, que os empregadores realizem o desconto em folha de pagamento das contribuições e repasse ditos valores ao SINDIMETALURGICOS/MONTENEGRO no prazo máximo de 10 dias após o desconto.

Atendendo determinação constitucional (art.8º.) e legal (art. 513 da CLT) a presente convocação é extensiva **a todos os integrantes da categoria** (associados ou não do sindicato), sendo que, **o não comparecimento, será tido como concordância** com as decisões que vierem a ser aprovadas na assembleia.

A votação dar-se-á pelo sistema de escrutínio secreto, se os participantes não decidirem por outra forma, **sendo garantido o voto a todos os integrantes da categoria que participarem do ato**, independentemente da sua condição de associado ou não.

- Os integrantes da categoria que não puderem se fazer presente na assembleia poderão encaminhar suas propostas sobre os temas propostos na ordem do dia via e-mail contato@stimmemontenegro.org.br até o horário da primeira convocação.

Montenegro, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO KUHN DA COSTA - Presidente

Com Extensões de Base em:

Barão, Brochier, Capela de Santana, Harmonia, Maratá, Pareci Novo,
Poço das Antas, Salvador do Sul, São Pedro da Serra, Tupandi e Taquari.